

# Prefeitura Municipal de Central

Outros

## ASSOCIAÇÃO CENTRAL COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CENTRAL COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DENOMINAÇÃO: Associação Central Comunitária de Desenvolvimento Sustentável - CENTRAL COMUNITÁRIA, fundada em 10/02/2012, na cidade de Central, Bahia.

PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO: constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores.

DURAÇÃO: por tempo indeterminado. FINALIDADES: fortalecer e promover a integração entre os associados; prestar serviços sociais nas áreas que a comunidade achar necessária. Sociedade sem fins lucrativos.

SEDE E ÁREA DE ATUAÇÃO: a Associação tem como sede a cidade de Central, Bahia com capacidade de representação em todo o território nacional.

ADMINISTRAÇÃO: a Associação é administrada pela Assembléia Geral, Diretoria composta de 06 membros com mandato de três anos e Conselho Fiscal, composto de 03 membros efetivos e 03 suplentes, com mandato de 03 anos.

REPRESENTAÇÃO: representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente.

SÓCIOS: número ilimitado de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

ESTATUTO: o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembléia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de pelo menos 2/3 dos sócios presentes.

EXTINÇÃO: a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembléia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes.

DESTINO DO PATRIMÔNIO: em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a um estabelecimento local de caridade, qualificada nos termos da Lei 9.790/99.

Central – Bahia, 10 de Fevereiro de 2012.

Sidemar Celestino Afonso  
Presidente.